



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 047/2014, de 05 de Agosto de 2014**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO COLABORATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME - DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

**Considerando a necessidade de elaboração de um Plano Decenal de Ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, Art. 87 da LDB, Lei nº 9.394/ 96, e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.**

DECRETA:

ART.1º - Fica nomeado o Grupo Colaborativo do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, composto pelos seguintes membros:

FABRICIO ARAUJO DE SANTANA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS – REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDNA ALMEIDA REIS CERQUEIRA - REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

CARMOSINA CARVALHO DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

DARLENE NASCIMENTO MATOS E KENEDES RIOS SENA – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

ANTONINHO CARLOS BRITO DA SILVA – REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR





**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

JUDIRLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO – REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA

GETÚLIO SANTANA QUEIROZ – REPRESENTANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANTONIO GUEMBERGUE TAVARES MATOS – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE

ANA CLAUDIA FERNANDES CINTRA – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

NADJA NARA MAGALHÃES MIRANDA MELO – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

AISI ANNE CARVALHO SANTANA - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES BAIXAGRANDEENSES – ASSEB

VIVIANE JESUS SOBREIRA MACHADO - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO PRIVADA

MARCILO DA SILVA - REPRESENTANTE DE PAIS

DANILO MESSIAS SANTANA - REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS-UPT DA UNEB

ANA CAROLINA OLIVEIRA BASTOS – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

JOÃO DE JESUS MACEDO – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ART.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 05 de Agosto de 2014.

**PEDRO LIMA NETO**  
Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165